



PORTARIA N.º 201, DE 13/11/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006,
ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA
O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 013/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
GLAUCIENY DE LIMA SOUZA	27012	06/11/2023 A 08/11/2023	42224/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2023.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021

